

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

ADJUDICO e HOMOLOGO para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Procedimento Administrativo Nº 085/2024 – Dispensa de Licitação Nº 012/2024, com fundamento no art. 75, inciso XI da Lei 14.133/21, para a celebração de “Contrato de Programa” para prestação de serviços de exames laboratoriais, com fulcro no art. 75, inciso XI da Lei 14.133/21, com o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas – CISNORTE**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, contratação esta realizada através Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso XI da Lei 14.133/21, pautando-se no repasse financeiro, conforme detalhado na minuta de Contrato e demais instrumentos apresentados pelo consórcio e que foram objeto de aprovação pelos Prefeitos dos respectivos Municípios, conforme abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DE MINAS – CISNORTE

CNPJ: 00.905.312/0001-44

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,000 (Vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da assinatura do contrato;

São João da Ponte/MG, 23 de outubro de 2024.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal